# INDICAÇÃO Nº 01/2010.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Clodoaldo Magalhães, no sentido de providenciar, com urgência, junto ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS ou a Comissão de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, a recuperação da estrada que dá acesso à Barra do Juá., entre o assentamento Serra Negra e o Açude Barra do Juá com extensão de 12 (doze) Km

## JUSTIFICATIVA

Os moradores de Barra do Juá e outras localidades que residem à borda do lago do açude Barra do Juá, se encontram hoje em situações de precariedade no sentido dos seus deslocamentos para buscar recursos junto ao comércio para sua manutenção em geral.

No ano de 1982, era construído o açude Barra do Juá, sob a administração do Departamento de Obras Contra a Seca – DNOCS, com o objetivo de perenizar o Riacho do Navio e ao mesmo tempo construiu-se uma estrada de terraplanagem com aterros e bueiros, em alguns locais aproveitado para acumular água em barragens. Por falta de manutenção algumas dessas barragens já se romperam causando grandes estragos na estrada, outros aterros foram se estragando pela erosão onde hoje estão causando grande perigo para a vida dos transeuntes. Neste percurso passam, diariamente, mais de 200 (duzentos) alunos, indo e vindo para as escolas de ensino médio e fundamental localizada às margens da PE-360 - Floresta/Recife, no povoado do assentamento Serra Negra.

Também ficou prejudicado o escoamento das mercadorias produzidas naquele açude e perenização do rio, onde variam de produtos hortigranjeiros, animais e até pescados.

Pedimos, encarecidamente, ao caro deputado Clodoaldo Magalhães, para que, junto aos órgãos competentes acima citados, providencie com urgência uma solução para este problema que vem afetando a nossa comunidade rural do Riacho do Navio, causando grandes transtornos.

Da decisão desta, dê-se conhecimento à Exmª Srª. Prefeita de Floresta – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Floresta, à Colônia dos pescadores da Barra do Juá(Sr. José Joaquim da Silva), ao Sr. João Severino de Souza(Danda – Barrra do Juá) e ao Sr. João Gaudêncio(Barra do Juá).

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2010.

Alberto Carlos de Souza
Vereador

FÁVIO PÚCIO DE [illegible] FERRAZ